



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 74/2024/PROGRAD**

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente à 2ª Chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA – 2024, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2024.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO os Editais do Processo Seletivo de ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificado - SISU 2024.1 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA: Edital PROGRAD nº. 01/2024, referente à abertura do Processo Seletivo, Edital PROGRAD Nº. 10/2024, referente a convocação dos(as) candidatos(as) para a segunda etapa de seleção, Edital PROGRAD Nº17/2024, referente ao resultado preliminar, o Edital PROGRAD Nº23/2024 referente ao resultado final da chamada regular, Edital PROGRAD Nº34/2024 referente ao resultado final da 1º Chamada Complementar, EDITAL PROGRAD nº. 53/2024 e o Edital PROGRAD nº. 71/2024;

CONSIDERANDO os Editais do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2024: Edital PROGRAD nº 37/2024, referente à abertura do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2024; Edital PROGRAD nº 43/2024 referente ao Resultado Preliminar do do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2024; Edital PROGRAD nº 50/2024 referente à análise de recursos ao Resultado Preliminar, à Classificação Final e à Convocação dos(as) candidatos(as) para a etapa de envio dos documentos do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2024; Edital PROGRAD nº 59/2024 referente ao resultado preliminar da análise documental dos(as) candidatos(as) que realizaram o pré-cadastro online junto ao sistema da UNILA, referente ao Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2024; Edital PROGRAD nº 68/2024 que divulga a análise de recursos referente à análise documental e o RESULTADO FINAL da 1º Chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA – 2024;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**RESOLVE**

Tornar pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente à 2ª Chamada do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA – 2024, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2024.1.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS(OS) MATRICULADOS(AS)**

- 1.1. A relação de candidatos(as) que serão matriculados(as), encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.
- 1.2. No Anexo I do presente edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD nº. 37/2024, e que ficou classificado(a) dentro das vagas disponíveis para a modalidade de inscrição, no curso pretendido, considerando os cancelamentos ocorridos após a chamada realizada por meio do Edital Nº. 68/2024/PROGRAD.
- 1.3. Os(As) candidatos(as) que constam como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente edital, serão matriculados(as) automaticamente pela UNILA no curso escolhido, devendo aguardar o recebimento de e-mail de boas vindas.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 2.2. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele(a) sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- 2.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos(as) interessados(as) o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 2.4. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a), não havendo a possibilidade de reembolso.
- 2.5. Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.
- 2.6. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as), em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br) ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
- 2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2024.

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
**Pró-Reitor de Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.º. 74/2024/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES UNILA 2024 – 2ª CHAMADA

ANEXO I - CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO FINAL (Edital 68/2024)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	EDUARDA DIAS DA SILVA	AC	APROVADO(A)	35
CINEMA E AUDIOVISUAL	MARIA FERNANDA MILAN CALEGARI	AC	APROVADO(A)	12
CINEMA E AUDIOVISUAL	ISADORA SOFIA DA TRINDADE	AC	APROVADO(A)	13
CINEMA E AUDIOVISUAL	LUCAS RAFAEL DA SILVA	AC	APROVADO(A)	14
CINEMA E AUDIOVISUAL	FERNANDA APARECIDA ALVES DE VIVEIROS	AC	APROVADO(A)	15
ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DOUGLAS MAKLEOD ANDRADE SILVA	AC	APROVADO(A)	28
SAÚDE COLETIVA	VICKY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AC	APROVADO(A)	39
SAÚDE COLETIVA	WELLINGTON DE MATTOS	AC	APROVADO(A)	40

OBSERVAÇÕES: OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) SERÃO MATRICULADOS(AS) AUTOMATICAMENTE JUNTO À UNILA, NÃO SENDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO PRESENCIAL.



---

*Emitido em 13/05/2024*

**EDITAL Nº 74/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/05/2024 15:24 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **7abc89acc6**